



REQUERIMENTO N° /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo a Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Martins Cézar Albuquerque ([email: anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br](mailto:anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a realização de uma Campanha sobre a Leshmaniose nos bairros carentes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A leishmaniose é uma doença crônica, de manifestação cutânea ou visceral causada por protozoários flagelados do gênero Leishmania, da família Trypanosomatidae. O calazar (leishmaniose visceral) e a úlcera de Bauru (leishmaniose tegumentar americana) são formas da doença. As várias formas de leishmaniose podem ser zoonoses ou antroponoses, ou mesmo antropozoonoses. A forma visceral existente no Brasil e em Portugal é uma zoonose comum ao cão e ao Homem. Sua transmissão ao Homem ocorre através da picada de fêmeas de insetos dípteros flebotomíneos, que compreendem o gênero Lutzomyia (chamados de "mosquito palha" ou birigui, no continente americano) e Phlebotomus (Europa, África e Ásia).

No Brasil existem atualmente 7 espécies de Leishmania responsáveis pela doença humana, e mais de 200 espécies de flebotomíneos implicados em sua transmissão. Trata-se de uma doença que acompanha o homem desde tempos remotos e que tem



apresentado, nos últimos 20 anos, um aumento do número de casos e ampliação de sua ocorrência geográfica, sendo encontrada atualmente em todos os Estados brasileiros, sob diferentes perfis epidemiológicos. Estima-se que, entre 1985 e 2003, ocorreram 523.975 casos autóctones, a sua maior parte nas regiões Nordeste e Norte do Brasil.

Dessa forma, é de extrema necessidade realizar uma campanha nas periferias da nossa cidade sobre essa doença, esclarecendo a população sobre a prevenção formas de contagio e possíveis tratamentos, a fim de reduzir o número de casos de Leshmaniose.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2017.

Email: fagner@fagnerfernandes.com